

# Transversalização da perspectiva de gênero nos grupos de trabalho\*

XXII edição da Cúpula Judicial  
Ibero-americana  
2024-2025



**COMISIÓN PERMANENTE DE  
GÉNERO Y ACCESO A LA JUSTICIA**

\*Tradução realizada por inteligência artificial.



## Por que é importante?

A igualdade de gênero não é apenas um direito humano fundamental, mas também um dos princípios essenciais para construir uma sociedade pacífica, próspera e sustentável.

Apesar dos avanços, persistem nós estruturais que perpetuam a desigualdade de gênero afetando as possibilidades efetivas das mulheres de acessar a justiça, exigindo uma resposta proativa e comprometida por parte dos poderes judiciais da região. [\(CEPAL\)](#):

- 1. Desigualdade socioeconômica e pobreza:** Enfrentam desvantagens econômicas significativas, com maiores taxas de pobreza e menor acesso a recursos econômicos em um contexto de crescimento excludente [\(CEPAL\)](#).
- 2. Padrões culturais patriarcais:** As normas e valores patriarcais, discriminatórios e violentos, junto com a cultura do privilégio, continuam sendo barreiras muito presentes [\(CEPAL\)](#).
- 3. Divisão sexual do trabalho e organização social do cuidado:** A responsabilidade desproporcional pelo trabalho doméstico e de cuidado recai sobre as mulheres, limitando suas oportunidades laborais e econômicas [\(Observatorio de Igualdad de Género\)](#).
- 4. Concentração de poder e relações hierárquicas:** A subrepresentação das mulheres em posições de poder e tomada de decisões públicas mantém estruturas de poder hierárquicas e excludentes [\(CEPAL\)](#).

# Algunos datos:



COMISIÓN PERMANENTE DE  
GÉNERO Y ACCESO A LA JUSTICIA



Em 2021, pelo menos  
**4.473**  
mulheres foram vítimas de  
**feminicídio** na região, o que  
equivale a aproximadamente  
**12 mortes** violentas de  
mulheres por razões de gênero  
**todos os dias**



Para cada **100 homens** em  
situação de pobreza, há  
**113 mulheres** em condições  
semelhantes. Em 2022, **41,8%** das  
mulheres da região experimentaram  
algum grau de insegurança alimentar,  
em comparação com **32,7%** dos  
homens



A **diferença salarial**  
de gênero na região é de  
cerca de **20%**, o que  
significa que as mulheres  
ganham  
aproximadamente 80  
centavos para cada dólar  
ganho pelos  
homens



Entre  
**60% e 76%**  
das mulheres  
na América Latina e no Caribe  
foram vítimas de algum tipo de  
violência de gênero.  
**Uma em cada quatro**  
**mulheres** experimentou  
violência física e/ou sexual por  
parte de seu parceiro.



Na América Latina e no Caribe, a  
proporção de pessoas com 70 anos ou  
mais que **NÃO TRABALHAM E NÃO**  
**RECEBEM UMA PENSÃO** era muito mais  
alta entre as mulheres do que entre os  
homens:

**48% Mulheres**  
**13% Homens**

Fuentes:

[Guía Metodológica sobre las ediciones del uso del tiempo en América Latina y el Caribe \(CEPAL, 2022\)](#)

[El progreso en el cumplimiento de los Objetivos de Desarrollo Sostenible: Panorama de género 2023](#)

[Violencia feminicide en cifras: América Latina y el Caribe \(CEPAL, 2022\)](#)

[Índice de Pobreza Multidimensional con foco en mujeres para América Latina y el Caribe \(PNUD 2023\)](#)



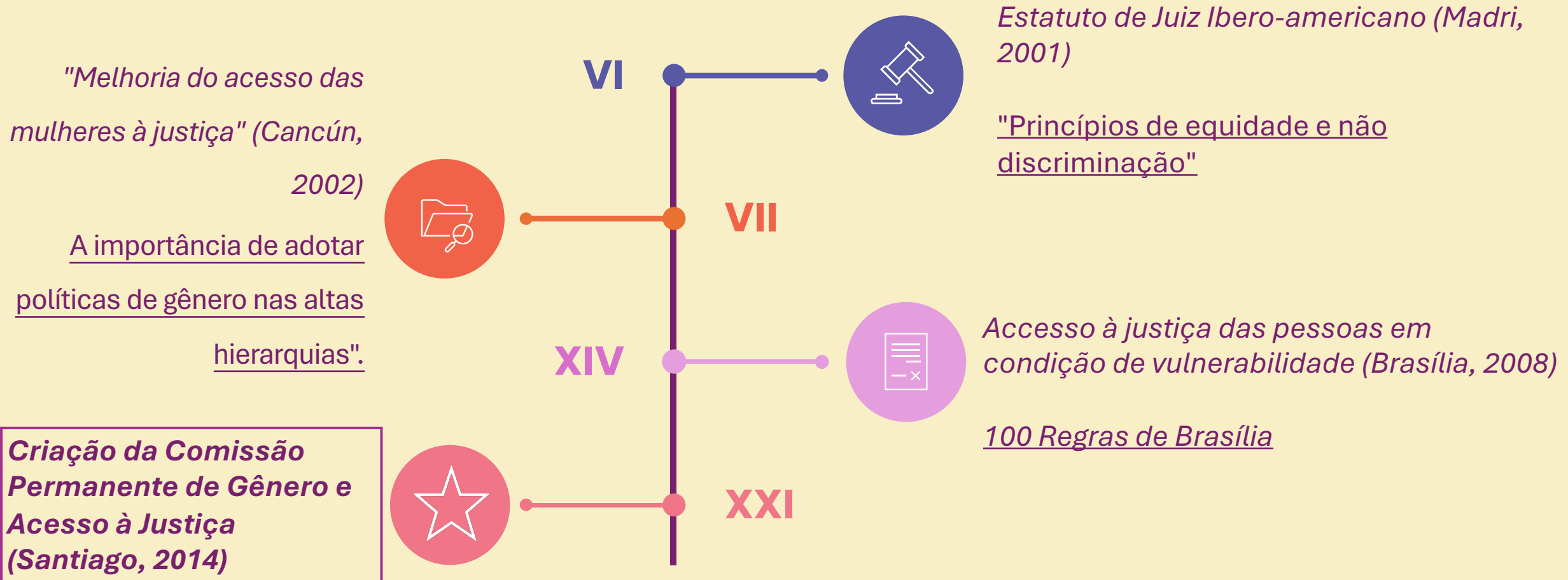
# Cúpula Judicial Ibero-americana

Avanços em matéria de igualdade de gênero e  
não discriminação



# Cúpula Judicial Ibero-americana

Avanços em matéria de gênero e não discriminação





# Produtos:

*Diagnóstico sobre a igualdade de gênero no Poder Judiciário. Guia metodológica*  
(Quito, 2018)



XVIII



*Política de igualdade de gênero a ser implementada na Cúpula Judicial Ibero-americana*

*Modelo de incorporação da perspectiva de gênero nas sentenças*

*Reporte do questionário sobre práticas com perspectiva de gênero no Poder Judiciário*

XX



*Política de igualdade de gênero a ser implementada nos órgãos de administração de justiça*  
(Asunción, 2016)

*Estudo estatístico sobre a participação das mulheres na CJI*

*Guia para a aplicação sistemática e informática do "Modelo de incorporação da perspectiva de gênero nas sentenças"*

*Declaração Ibero-americana dos Direitos das Mulheres em Relação aos Sistemas de Justiça*



XXI

*Registro Ibero-americano de femicídios/feminicídios*

*Guia de critérios sobre administração de justiça com perspectiva de gênero*  
(Lima, 2023)

*Protocolo modelo para a prevenção e atenção ao assédio sexual nos Poderes Judiciais da Ibero-América*

*Declaração Ibero-americana para prevenir, sancionar e erradicar o assédio sexual nos Poderes Judiciais da Ibero-América*  
(Panamá, 2020)

# Eixos Temáticos

## CONTINUIDADE E FORTALECIMENTO

Seguimento e iniciativas para reforçar (1) a transversalização da perspectiva de gênero dentro da CJI; (2) a capacitação para a incorporação da perspectiva de gênero nas sentenças; e (3) o registro de dados e informações relevantes para a análise de gênero nos sistemas judiciais na região ibero-americana.

## DIFUSÃO

Socializar e dar a conhecer a existência, o funcionamento e os objetivos da Comissão, além de difundir e fortalecer os produtos que ela elaborou, tanto dentro da CJI como nos poderes judiciais da Ibero-América.

## VINCULAÇÃO

Implementar estratégias de colaboração, espaços de reflexão e troca de conhecimento e boas práticas entre os Poderes Judiciais membros da CJI, com o objetivo de avançar na incorporação da perspectiva de gênero na administração da justiça na Ibero-América.



## Objetivo Geral

Continuar posicionando a CPGyAJ da CJI como um referencial essencial na incorporação da perspectiva de gênero na Ibero-América, disponibilizando às jurisdições da região as ferramentas e produtos desenvolvidos para esse fim; e servindo como facilitadora para trocas de conhecimento e boas práticas necessárias para eliminar as barreiras que a discriminação e os estereótipos criam no acesso à justiça para populações em situação de vulnerabilidade. Além disso, CPGyAJ cumprirá seu papel como o órgão da Cúpula responsável por propor diretrizes para a incorporação da perspectiva de gênero em todas as suas atividades.





## ● Objetivos Específicos

1. Difundir o trabalho da CPGyAJ através do desenvolvimento de ferramentas que promovam o acesso à justiça mediante a incorporação da perspectiva de gênero na atividade judicial.
2. Transversalizar a perspectiva de gênero dentro da Cúpula Judicial e nos Poderes Judiciais da Ibero-América.

# Situação dos Poderes Judiciais da Ibero-América



COMISIÓN PERMANENTE DE  
GÉNERO Y ACCESO A LA JUSTICIA

A partir do ano 2000 e com maior desenvolvimento a partir de 2008, os Poderes Judiciais da Ibero-América começaram a criar uma unidade, comissão ou organismo responsável pela matéria (Cuestionario sobre prácticas con Perspectiva de Género en el Poder Judicial, CPGyAJ, 2019).

CPGyAJ reconhece a importância de coletar informações que permitam conhecer as ações e políticas implementadas em matéria de perspectiva de gênero nos órgãos judiciais da Cúpula.

- Na Edição XX foi desenvolvido o Questionário sobre práticas com Perspectiva de Gênero no Poder Judiciário, em 2019.
- Na Edição XXI foi emitido um relatório atualizado para mostrar os avanços nas políticas de gênero dentro dos Poderes Judiciais (20 países foram pesquisados). [Reporte sobre Prácticas con Perspectiva de Género en el Poder Judicial \(2023\).](#)





# Hallazgos importantes

## Sobre os dados

O relatório atualizado foi obtido do questionário preenchido por **20 dos 23 países** membros da CJI.

## Política de igualdade de gênero

- **8** países têm uma Lei ou regulamento
- **4** países estabelecem a política através de um Plano de Trabalho
- **5** países têm um mandato de Unidade ou Escritório especializado
- **11** países estabelecem sua política através de outro instrumento

## Mecanismo de avaliação e monitoramento da política

- **14** países têm um mecanismo de avaliação e monitoramento
- **13** países realizaram estudos para conhecer o estado de sua instituição
- **7** países não realizaram estudos

## Unidades de gênero

- Dos 20 países pesquisados, **19 têm uma unidade**, escritório ou secretaria especializada em gênero.

## Designação Orçamentária

**10 países**

têm uma alocação orçamentária dedicada às unidades de gênero

## Acciones de las Unidades

- Recopilação de estatísticas
- Diagnóstico institucional
- Divulgação e capacitação
- Coleta de decisões judiciais e jurisprudência
- Desenvolvimento de protocolos e manuais
- Relatórios de impacto
- Outros

## Formação Judicial com Perspectiva de Gênero

- 11 dos 20 países contemplam formação especializada.
- Apenas 8 dos 20 países têm critérios para medir o impacto da formação

## Normativa específica para casos de violência e assédio por motivo de gênero

15 dos 20 países têm diretrizes ou normativas específicas.



## O que se espera alcançar através da incorporação da perspectiva de gênero nos projetos dos grupos de trabalho?

- Oferecer assessoria técnica aos grupos de trabalho formados nas diferentes edições da Cúpula para que em todas as etapas dos projetos propostos seja possível identificar e reconhecer as desigualdades presentes nas relações sociais, especialmente aquelas que afetam as mulheres em relação aos homens em todos os nossos países, que são obstáculos para o acesso à justiça.
- Com base nisso, definir programas e projetos que reconheçam a existência de desigualdades derivadas do sexo, que se interseccionam com gênero, etnia, idade, deficiência, orientação sexual ou identidade de gênero, para que os poderes judiciais e a administração da justiça avancem na promoção da igualdade e não discriminação.





## Transversalizar nos grupos de trabalho

---

Como os Grupos de Trabalho podem incorporar a perspectiva de gênero em seus projetos?

- Considerar que as pessoas devem ser o centro de cada projeto, tornando visíveis em todas as suas etapas (design, execução e avaliação) as situações que podem afetar homens e mulheres de maneira diferenciada, independentemente de sua situação ou condição.
- Determinar como as ações, planos ou projetos propostos afetam ou beneficiam mulheres e homens:
  - Como a divisão sexual do trabalho repercute no acesso aos serviços judiciais;
  - Identificar relações de poder;
  - Possibilidade de ações afirmativas.



## Transversalizar nos grupos de trabalho

---

Como os Grupos de Trabalho podem incorporar a perspectiva de gênero em seus projetos?

- Incorporar na tomada de decisões alguma forma de participação ou coleta de informações das pessoas beneficiárias do projeto.
- Utilizar linguagem inclusiva, não sexista e não discriminatória na redação dos projetos e nos documentos decorrentes de sua execução.
- Identificar se é necessário alocar orçamento para o desenvolvimento de ações voltadas para alcançar a igualdade.



**10**  
**AÑOS**  
2014 - 2024



**COMISIÓN PERMANENTE DE  
GÉNERO Y ACCESO A LA JUSTICIA**



*billy*



# Integración Edición XXII:



COMISIÓN PERMANENTE DE  
GÉNERO Y ACCESO A LA JUSTICIA



**Maite Oronoz**  
**Comisionada Presidenta**  
**Puerto Rico**



**Andrea Muñoz**  
**Chile**



**Marjorie Zúñiga**  
**Colombia**



**Roxana Chacón**  
**Costa Rica**



**Rufina Hernández**  
**Cuba**



**Clara Martínez**  
**España**



**Martha Díaz**  
**Rep. Dominicana**